



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20180263**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N º 20180263 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A AMPLIAÇÃO DO GALPÃO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS, NA CIDADE DE ITAITUBA - PA.**

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, nº 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Trav. Lauro Sodré, nº 45 – Sala C, Centro, CEP: 68180-630, Itaituba - PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 426.835.482-49, RG nº 3326269, residente e domiciliado na Trav. Justo Chermont, 875, Bela vista, CEP: 68180-620, Itaituba - PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado por mais 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a “Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação do galpão coberto em estrutura metálica para adequação necessária na sede da associação dos idosos, na cidade de Itaituba – PA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **03 de maio de 2019.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 04 de janeiro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Contratante**

**C M DOS SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME  
Ney Mendes dos Santos– Representante Legal  
Contratada**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG/ CPF \_\_\_\_\_